

**TERMO DE REFRENCIA Nº 09/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola José Sales de Araújo, através do Comitê Executivo José Sales de Araújo, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 09/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo José Sales de Araújo.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços (de manutenção hidráulica do banheiro feminino, manutenção de 01 filtro industrial, serviço elétrico, retirado de um tablado de madeira e serviço de manutenção do parque infantil.) Para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola José Sales de Araújo, localizada à Av. Maria José de Oliveira, nº 1084 – Bairro Conjunto Universitário, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ \_\_\_\_\_ (por extenso)

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção de 1 filtro industrial, com troca do elemento filtrante fapi e troca de 2 (dois) refil do filtro EF 230. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
02	Serviço de manutenção do banheiro feminino (aluno) com troca de 4 vasos sanitários, 5 descargas, 6 sifões e 4 torneiras das pias. Conserto de 6 portas, com reposição de fechadura. Material e mão de obra incluso	Serviço	1
03	Serviço elétrico com substituição de 25 calha de ferro por 25 plafon, incluindo 25 lâmpadas bulbo de 50W de led na parte administrativa da escola. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
04	Serviço de retirada de um tablado de madeira de lei do pátio que dá acesso ao refeitório e refazer toda tablado em alvenaria no tamanho de 10metro comprimento, e 6 de largura, com lage, de ferro, com lajota. Material e mão de obra incluso.	Serviço	1
05	Serviço de manutenção do parque infantil com troca de madeira de 2 escorregador, de 3 balanço, troca do segurador de 3 balanço, troca das correntes de 3 gangorra e renovar toda pintura dos brinquedos e casinha.com tinta esmalte sintético nas cores: vermelho, azul escuro, amarelo outo e verde escuro, troca de madeira de 6 bancos da passarela e pintura dos mesmos. Material e mão de obra incluso	Serviço	1

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**TERMO DE REFERENCE Nº 09/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ SALES DE ARAÚJO**

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola José Sales de Araújo no dia: 11/11/2024 às 11:30h

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento**

Os serviços serão executados na parte física da Escola José Sales de Araújo no prazo de 10 (dez) dias úteis (hidráulica no banheiro feminino, parte administrativa, pátio que dá acesso ao refeitório e parque infantil) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

---

Francisco Leite Braga  
(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx)